



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XI

EDIÇÃO Nº:2817 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.707/2004:

Considerando as Resoluções CMI nº 01 e nº 02 de 2012 que estabelecem parâmetros para Inscrição de Organizações governamentais, particulares e sem fins lucrativos no Conselho,

Resolve:

Art. 1º APROVAR a inscrição das seguintes Organizações no Conselho Municipal do Idoso.

I – INSCRIÇÃO nº 006 – ASSOCIAÇÃO DOS ORATÓRIOS CANOSSIANOS DO BRASIL – IRMÃO TARCÍSIO, inscrita no CNPJ 23.531.731/0001-69, com endereço à Rua José Marangoni, 360 – Vila Pastorello – Araras/SP para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de idosos (a partir de 60 anos). A inscrição foi deferida pelo tempo determinado de 3 anos.

II – Inscrição nº 007 – Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ 16.863.807./0001-98 – Instituição de Longa Permanência para idosos, com endereço a Rua Hermenegildo Simioni, 584 - Jardim Itapuã – Araras/SP, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. A inscrição foi deferida pelo tempo determinado de 3 anos.

III – Inscrição nº 008 - ALARA – ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS, inscrita no CNPJ nº 27.184.476/0001-86 com sede na Rua das Arvores, 219 – Jardim Nova Araras – Araras/SP para execução do Serviço de Acolhimento e Atendimento a Mulheres portadoras de Câncer. A inscrição foi deferida pelo tempo determinado de 03 anos.

IV – Inscrição nº 011 – Casa do Idoso Emanuel LTDA, inscrita no CNPJ 35.481.114/001-85, Instituição de Longa Permanência para idosos, com endereço a Rua Campos Salles, 55 - Jardim Belvedere – Araras/SP, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. A inscrição foi deferida pelo tempo determinado de 3 anos.

V – Inscrição nº 012 – Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ 35.481.114/002-66, Instituição de Longa Permanência para idosos, com endereço a Rua Hermenegildo Simioni, 580 - Jardim Itapuã – Araras/SP, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. A inscrição foi deferida pelo tempo determinado de 3 anos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 05 de fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto

Vice Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS-RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Resolução nº 001 de 05 de Fevereiro de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras – CMDCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.614 de 30/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026:

RESOLVEU:

Art. 01º APROVAR o cadastro da inscrição, com prazo de validade de 01 (um) ano, ou seja, 03 de fevereiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2027, da seguinte Organização da Sociedade Civil, com foco no trabalho com crianças e adolescentes.

Inscrição nº 028 – ASSOCIAÇÃO MARCOS MERCADANTE DE JUDO, organização da sociedade civil com atividade principal em Defesa de Direitos Sociais e atividades secundárias em Esporte, educação, saúde, cultura e assistência social, requisitou inscrição para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV** para as faixas etárias de crianças e adolescentes de **6 a 15 anos** e adolescentes e jovens de **15 a 17 anos**, entidade devidamente inscrita no CNPJ 01.256.094/0001-27, com sede na das Esmeraldas, 311 – Jardim Santa Cruz, Araras-SP.

Art. 02º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Adilson Bonatto

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

